

PROCESSO N.º 31592

1994
ANO _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 31592

INTERESSADO:	MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	09/02/94
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Estudo de Tombamento do conjunto arquitetônico que compõe o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA;
	OK



ps 146

ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SC Nº 75, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e

CONSIDERANDO

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA se inscreve entre as mais importantes obras de arquitetura desenvolvidas pelo arquiteto Oscar Niemeyer, sintetizando as qualidades que o tornaram festejado inclusive para além de nossas fronteiras, por todos os povos que contemplou com sua criação magnífica, erigida em grandes vãos livres, curvas ousadas, formas arrojadas em concreto armado;

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA traz, particularmente, a marca das virtudes humanísticas de seu criador, tão bem qualificado pelo poeta Vinícius de Moraes como o mestre de seu ofício em quem "nunca há o sentimento de estar servindo a si próprio, ou mesmo aos seus, mas aos homens em geral, num futuro que ele espera melhor";

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA sobressai no patrimônio cultural da cidade de São Paulo, constituindo-se em espaço dos mais expressivos onde se realizam diversas atividades de lazer e cultura;

QUE o MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA é um marco não só arquitetônico, mas sócio-político da mais alta significação, pela sua vocação de projetar a integração dos povos latino-americanos, cujas esperanças e aspirações abriga na sede do Parlamento Latino-Americano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse cultural e arquitetônico o **MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**, composto pelo agenciamento e paisagismo do terreno, edifícios, equipamentos e obras de arte aderentes, documentados no Processo CONDEPHAAT nº 31.592/94, situado na avenida Mário de Andrade nº 664, na cidade de São Paulo. Capital do Estado de São Paulo:



fs 147
2

ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÃO SC Nº 75, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT - autorizado a inscrever no livro de Tombo competente o conjunto em referência, para os devidos e legais efeitos, e após baixar Ordem de Serviço fixando a regulamentação da área envoltória.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, aos 11 de dezembro de 1997.


MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Secretário da Cultura